

**Ofício n. 159/24/PRES****Brasília-DF, 04 de dezembro de 2024.**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Júlio Arcos Verde  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Brasília – DF**

**Assunto: Solicitação de Gestão junto ao Relator da LDO 2025 para Inclusão da  
Emenda 28550001**

**Prezado Parlamentar,**

**A Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ABRUC**, representante das Faculdades, Centros Universitários e Universidades Comunitárias nos termos da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, vem respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência para a realização de gestão ao Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025 (PLN 3/2024), Senador Confúcio Moura, com vistas à inclusão da **Emenda 28550001**, de autoria do Deputado Pedro Uczai, no relatório final do referido projeto.

O artigo 12 do PLN 3/2024, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, bem como a respectiva lei e os créditos adicionais, deverá discriminá-los, em categorias de programação específicas, as dotações indicadas a ações prioritárias. Essas ações incluem áreas essenciais como educação básica e superior, assistência social e outras fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A inclusão da Emenda 28550001 no artigo 12 propõe a seguinte redação:

“XXVII – transferência de recursos para Instituições Comunitárias de Educação Superior, nos termos da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013.”

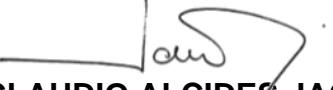
A referida emenda visa ampliar o escopo das ações prioritárias da LDO, garantindo o reconhecimento das ICES como parcerias estratégicas do poder público no fortalecimento

da educação superior de interesse público. A incorporação desta emenda ao relatório da LDO 2025 fortalecerá o compromisso do governo com a educação superior de interesse público, representando importante passo na regulamentação da Lei 12.881/2013, viabilizando o apoio orçamentário necessário para consolidar a parceria entre o ICES e o poder público.

Contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a inclusão desta emenda no relatório final, reafirmando o papel estratégico das ICES no fortalecimento do sistema educacional e no desenvolvimento social do Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Respeitosamente,



**CLAUDIO ALCIDES JACOSKI**  
Presidente ABRUC